

ANEXO VI - EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS Nº XX/ANO
(CARTÓRIOS ELEITORAIS DO TRE-PI)

O [Juiz Eleitoral/Chefe de Cartório] da __ Zona Eleitoral – Cidade, de acordo com a Listagem de Eliminação de Documentos nº____, aprovada de acordo com a Decisão Administrativa nº____, faz saber, a quem possa interessar, que, transcorridos quarenta e cinco dias da data de publicação deste Edital no DJE, se não houver oposição, o(a) _____(*indicar a unidade orgânica responsável pela eliminação*) eliminará os documentos relativos a (*indicar os conjuntos documentais a serem eliminados*), do período (*indicar as datas-limite*), do TRE-PI. Os interessados, no prazo citado, poderão requerer, às suas expensas, o desentranhamento de documentos ou cópias de peças do processo, mediante petição, com a respectiva qualificação e demonstração de legitimidade do pedido, dirigida à Comissão Permanente de Avaliação de Documentos do TRE-PI.

(Local e data)

(Nome e assinatura do Juiz/Chefe de Cartório)